

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procurador Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Processo Administrativo nº 7254/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (bebida Láctea) da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, com entregas semanais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.012,52

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 01/11/2017 – 09:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Conde de Araruama, 425, Centro – Quissamã-RJ, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de outubro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.862/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor LUIZ ANTÔNIO PESSANHA NETO, mat. nº 1862, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de outubro de 2017, de acordo com o processo nº 8640/2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2329/2017

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

**DECLARA O FADO DE QUISSAMÃ COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA
IMATERIAL DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proteger e promover as expressões culturais que constituem parte da identidade quissamaense e que mantém laços estreitos com a longa tradição musical da cidade e do seu povo;

CONSIDERANDO a importância de reverenciar as expressões culturais de distintas partes do território da cidade de Quissamã que dão feição coesa à complexas e ricas tradições quissamaenses;

CONSIDERANDO o esforço da sociedade para manter viva e celebrar musicalidades, oralidades, tradições, modos e lugares de celebração;

CONSIDERANDO a necessidade premente de valorizar as manifestações tradicionais da cultura negra e sua enorme contribuição à identidade cultural do Estado e do Município;

CONSIDERANDO a rara conjunção harmônica entre música e corpo presente na história do Fado Quissamaense e suas consequências para a definição da nossa identidade;

CONSIDERANDO o Fado Quissamaense uma manifestação própria de Quissamã e única no Estado do Rio de Janeiro, e seu entrelaçamento com outras manifestações culturais locais, ressaltando a riqueza e potência deste tronco comum da musicalidade de origem africana;

CONSIDERANDO o Fado de Quissamã em suas diversas manifestações têm origem nos bairros periféricos do Município, sendo dançado nos clubes, nos espaços públicos e em especial nos Salões de Fado;

CONSIDERANDO o esforço coletivo e autônomo para fazer existir e perdurar o Fado de Quissamã como expressão cultural;

CONSIDERANDO o exposto na Lei Municipal nº 933/2007, que autoriza a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município;

CONSIDERANDO o exposto no Decreto nº 2158/2016, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural municipal e dá outras providências;

DECRETA:

Art.1º Fica cadastrado como bem cultural de natureza imaterial o Fado Quissamaense.

Art. 2º Abra-se o Registro do bem de natureza imaterial com objetivo de inscrevê-lo no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Art. 3º O Município de Quissamã deverá enviar esforços para pesquisar, documentar, inventariar, registrar e definir políticas de fomento a esta expressão, com apoio das Secretarias e Órgãos do Município, e com apoio de outras entidades de interesse público, podendo estabelecer convênios e contratos para este fim.

Art. 4º Este registro deverá ocorrer em até um ano da presente data, após os trabalhos técnicos necessários e opinamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAT, quando então será inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão, ou porventura, inscrito em livro de outra natureza, conforme determinado pelo COMPAT.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 25 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 070/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Jaci Souza de Andrade**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 16.090,000 (dezesesseis mil e noventa reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 071/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Maria do Carmo Ferreira de Souza**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$14.776,00 (quatorze mil setecentos e setenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 072/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Francisco Pinto**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 073/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Ademir Ferreira**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 074/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Ezio Ernesto dos Santos**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 077/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Elias de Oliveira Pinto**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 17.578,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 075/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Teodónico da Silva Leite**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 078/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Inácio Gomes da Silva**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 15.520,00 (quinze mil e quinhentos e vinte reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 076/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Luiz Carlos da Costa Barcelos**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 079/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Ivana Aguiar Paula**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 080/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Luiz Geraldo da Silva**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 083/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Wedson de Souza Ferreira**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 16.006,00 (dezesseis mil e seis reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 081/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Maria José dos Santos da Silva**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 084/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Jocila da Silva Nascimento Barreto**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 082/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Gabriel Neto de Castro Lima**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 085/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Evânio Souza da Silva**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 086/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Valquíria Souza do Espírito Santo**.
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 14.101,00 (quatorze mil e cento e um reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 089/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Solange dos Santos Ribeiro**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 087/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 5316/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Tamara da Veiga Maciel Tolipan de Oliveira**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 090/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Stela Maria Marques da V. Maciel**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 088/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0695 e 0701/2017 – chamada publica nº 001/2017 – Processo nº 4246/2017 – SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **Nataliane Pereira Gomes da Silva**
- 4- Objeto: Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor para alimentação escolar.
- 5- Prazo do Contrato: Terá a duração de 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 14.452,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 094/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1504, 1505 e 1506/2017 – Inexigibilidade nº 022/2017 – Processo nº 8277/2017 – SEMED.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **INSTITUTO CONHECER**.
- 4- Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência ao pagamento de 181 (cento e oitenta e uma) inscrições para a Jornada Pedagógica Máxima em Quissamã/RJ. Com o Tema: "A prática educativa na busca de uma educação de qualidade!, para participação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- 5- Prazo do Contrato: de 28/09/2017 a 30/11/2017
- 6- Forma de Pagamento: Em 05 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 71.676,00(setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 06 de Outubro de 2017.

Secretário Municipal de Educação
Róbisson da Silva Serra

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.791/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Macaé a Sra. ZAIRA GONÇALVES, Professor, da Portaria nº 14.621/2017, a contar de 10 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.848/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Edilania de Fátima Miranda Pereira, mat. nº 5839, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Alcimar Alexandria Belarmino Barreto, mat. nº 11222 – Professor I – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a contar de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.827/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2017.

- Rossana Barcelos Vieira, mat. nº 215, Professor I
- Rossana Barcelos Vieira, mat. nº 2817, Pedagogo

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.849/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora WANESSA TRINDADE DA SILVA, ASSESSOR A4, mat. nº 4958, no período de 29.09.2017 a 27.11.2017, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Processo nº 8077/2017, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.847/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a permuta das servidoras abaixo relacionadas:

- Célia Gonçalves Pereira, mat. nº 1174, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Adailza da Conceição Longhi, mat. nº 308166 – Professor I – Prefeitura Municipal de Carapeubs, a contar de 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.851/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento a servidora ANA CRISTINA FONTES VIEIRA, PSICÓLOGA, mat. nº 1014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 937/2007, de acordo com o processo nº 7092/2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.860/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor CLÁUDIO LUIS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2212, da Coordenadoria Especial de Gestão para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.861/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor IOLANDO PESSANHA, mat. nº 523, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de outubro de 2017, de acordo com o processo nº 8641/2017.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

